



ATA n.º 520

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação”, “Propostas Técnicas” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 014/2017 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000978/2017-11.) que tem por objetivo a atualização dos projetos executivos de engenharia rodoviária para implantação, melhoramentos, pavimentação e obra-de-arte especial, inclusive estudos e projetos ambientais, na rodovia MG-208, Local A, Local B e Local C, na área da Barragem Jequitaí, estado de Minas Gerais, objetivando a construção de 3 (três) pontes, carga móvel rodoviário padra TB-450.

Às 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezesete) de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 118/2017 da 1ª SR, composta pelos servidores **FRANCISCO WELLITON MONTEIRO MACHADO**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA** e **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação”, “Propostas Técnicas” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 014/2017 (Tomada de Preços – tipo técnica e preço)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 2 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital e 19 (dezenove) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br, porém, apenas a empresa THOR CONSTRUTORA LTDA., neste ato representada pelo Sr. Sérgio Castejon Garcia – CPF n.º 240.833.756-34, se fez presente para participar do certame licitatório. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, tipo técnica e preço, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 13/10/2017 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte, do dia 13/10/2017 (circulação estadual) e no Jornal Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros do dia 13/10/2017 (circulação local); c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente à sessão pública, constatando-se que o mesmo se encontra apto a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os três invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação”, o n.º 2 a “Proposta Técnica” e o n.º 3 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contido foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública e que ora participa do presente certame licitatório, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas

sl *Paula* *Sérgio* *[assinatura]* 1

regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet, bem como a consulta no sítio www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se o seguinte: por apresentar o atestado de capacidade em nome da empresa, exigido na alínea “c” do subitem 5.2.2.3 sem contemplar a capacidade operacional quanto à obras-de-arte especial, a licitante foi INABILITADA para seguir no certame. Assim sendo e com base no que preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o subitem 13.9 do Edital em disputa, a Comissão Especial de Licitação comunicou que concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas de inabilitação, estabelecendo a data de **1º (primeiro) de dezembro de 2017, às 09h00 (nove horas)** para realização da sessão pública para esse fim precípuo, e continuidade das providências necessárias ao prosseguimento da análise da “Proposta Técnica” e “Proposta Financeira” da licitante, se for o caso. Foi comunicado à licitante que os invólucros n.º 2 e 3, contendo respectivamente sua “Proposta Técnica” e “Proposta Financeira”, que tiveram seus fechos rubricados por todos os presentes na sessão, permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se as 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros (MG), 17 de novembro de 2017. _____.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


FRANCISCO WELLITON M. MACHADO


PAULA CAROLINA DE ALMEIDA


GUILHERME DIAS LOYOLA


SÉRGIO CASTEJON GARCIA